

Folha Informativa SRADR

2024-03-07

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/786</u>	2024.03.07	Comissão Europeia	Relativo à autorização de uma preparação de óleo de tomilho, óleo de anis-estrelado e pó de casca de quilaia como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda (detentor da autorização: Delacon Biotechnik GmbH).
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/834</u>	2024.03.07	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2024/840</u>	2024.03.07	Comissão Europeia	Fixa os direitos de importação aplicáveis a determinados tipos de arroz descascado a partir de 7 de março de 2024.
<u>Decisão de Execução (UE) 2024/816</u>	2024.03.07	Comissão Europeia	Relativa a questões respeitantes à segunda avaliação comparativa de produtos biocidas rodenticidas anticoagulantes, em conformidade com o artigo 23.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Recomendação (UE) 2024/597</u>	2024.03.07	Comissão Europeia	Relativa ao projeto de atualização do plano nacional integrado em matéria de energia e de clima apresentado por Portugal para o período 2021-2030 e à compatibilidade das medidas estabelecidas por Portugal com o objetivo de neutralidade climática da União e com a garantia de progressos em matéria de adaptação.
<u>Retificação</u>	2024.03.07	Comissão Europeia	Retifica a Decisão de Execução (UE) 2023/2133 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 89034 × 1507 × MIR162 × NK603 × DAS-40278-9 e de nove subcombinações, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (Jornal Oficial da União Europeia L, 2023/2133, de 17 de outubro de 2023).

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ **António Ventura congratula-se pela renovação da certificação da Gestão Florestal Pública na ilha de São Miguel**

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação congratulou-se pela revalidação da certificação do Perímetro Florestal e as Matas Regionais da ilha de São Miguel, atribuída pela Forest Stewardship Council (FSC)[®], organização global sem fins lucrativos, dedicada a promover a gestão responsável das florestas em todo o mundo.

Segundo António Ventura, “desde 2014 que estas áreas se encontram certificadas pela iniciativa FSC[®], que reconhece à Direção Regional dos Recursos Florestais a sua gestão como responsável, segundo dez princípios e um conjunto muito vasto de critérios e indicadores internacionalmente reconhecidos, submetendo-se esta anualmente a auditorias para verificação de que essas regras são cumpridas”.

“Após auditoria de recertificação, que decorreu em final de 2023, a Direção Regional viu o seu certificado de gestão florestal revalidado por mais um ciclo de cinco anos, o que exprime o empenho do Governo dos Açores na prossecução de uma política florestal que garanta, para além do aproveitamento do valor económico das florestas e do conhecimento técnico gerado, o correto ordenamento do território, a salvaguarda de valores naturais e o bem-estar das populações que, direta ou indiretamente, se relacionam com a floresta”, acrescentou.

O governante adiantou também que “a nível global, tem assumido cada vez maior importância a necessidade de garantir que a gestão florestal fornece diversos Serviços de Ecossistemas gerados pela própria floresta”.

Indo ao encontro desses objetivos, continuou, “neste novo ciclo de certificação, a Direção Regional adicionou ao âmbito do seu certificado o 'Recreio' como Serviço de Ecossistema, firmando, assim, a importância das Reservas Florestais de Recreio da ilha de São Miguel como ativos que materializam o uso dos espaços florestais para fins recreativos, tendo a gestão florestal desses espaços o principal objetivo de garantir que a qualidade deste Serviço será mantida e valorizada”.

O Perímetro Florestal e as Matas Regionais da ilha de São Miguel são áreas florestais públicas, cuja gestão se encontra atribuída ao Governo dos Açores, por via da Direção Regional dos Recursos Florestais, na tutela da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação.

Fonte - [António Ventura congratula-se pela renovação da certificação da Gestão Florestal Pública na ilha de São Miguel - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



República Portuguesa

Eventos

❖ **Participe no Workshop de Troca de Conhecimentos BioRural: Avançando a Bioeconomia Rural Europeia – 12 a 14 de março**

O Workshop de Troca de Conhecimentos BioRural, que ocorrerá online de 12 a 14 de março de 2024, convida todos os interessados em avançar a bioeconomia rural. Este evento é destinado a empresas rurais, profissionais da indústria, líderes comunitários, legisladores e outros atores que compartilham a paixão e ambição de fazer avançar a bioeconomia rural.

Folha Informativa SRADR

2024-03-07

Eventos

Ao participar neste workshop, os participantes terão a oportunidade de ganhar insights sobre o estado atual da Bioeconomia Rural Europeia e o seu potencial para crescimento e inovação. Terá a oportunidade de conhecer casos de sucesso e melhores práticas de soluções implementadas em áreas rurais e, além disso terá ainda a oportunidade de explorar o BioRural Toolkit, uma ferramenta online aberta a stakeholders projetada para facilitar a partilha de informações e apoiar processos de tomada de decisão.

Os participantes também poderão participar em discussões interativas, workshops e sessões de capacitação destinadas a promover o desenvolvimento regional e a adoção de soluções circulares. Além disso, poderão contribuir para a formação da Rede de Bioeconomia Rural Europeia (ERBN) e ajudar a moldar o futuro das comunidades rurais sustentáveis.

O formato do workshop inclui sessões plenárias, workshops interativos e eventos de networking virtual ao longo de três dias consecutivos. A programação contará com apresentações envolventes de especialistas renomados, discussões em painel e estudos de caso destacando iniciativas bem-sucedidas em áreas rurais.

O projeto BioRural visa estabelecer uma Rede de Bioeconomia Rural Pan-Europeia que promova a colaboração entre stakeholders, promova a adoção de boas práticas e faça a ponte entre inovações de ponta e a vida rural cotidiana. Através de avaliações, troca de conhecimentos e o desenvolvimento de planos regionais, o BioRural pretende criar uma Bioeconomia sustentável, inclusiva e circular.

Conheça o programa [aqui](#)

Para mais informações e para se registrar, clique [aqui](#).

Fonte - Rede Rural Nacional - Participe no Workshop de Troca de Conhecimentos BioRural: Avançando a Bioeconomia Rural Europeia

❖ Conferência «Estratégia do Prado ao Prato» – 22 de março

[Agro 2024] Estratégia do Prado ao Prato: análise do uso de pesticidas

O Conselho Regional de Colégio de Engenharia Agronómica, a Delegação Distrital de Braga e o Colégio Nacional de Engenharia Agronómica organizam no dia 22 de março a conferência «Estratégia do Prado ao Prato», inserida na 56.ª edição da AGRO – Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação

A conferência promove um debate sobre a proposta de redução até 2030 do uso de 50% dos pesticidas. Nesta conferência serão discutidas as possibilidades de produção hortícola com menor quantidade de pesticidas, a preparação do setor para este desafio, a posição dos agricultores e das associações, a opinião da distribuição, as propostas dos investigadores e a atuação do setor público.

Paula Cruz Garcia, Subdiretora-geral da DGAV, vai participar nesta conferência com a apresentação do tema “O pacto ecológico europeu: implicações na produção de alimentos”.

Consulte o [Programa](#)

Fonte - Conferência «Estratégia do Prado ao Prato» – DGAV

❖ Seminário “A Inovação na Agricultura: Oportunidade ou Necessidade?” – 23 de março

A [Deifil](#) vai organizar o seminário “A Inovação na Agricultura: Oportunidade ou Necessidade?”, integrado na 56ª AGRO - Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação, que decorrerá no dia 23 de março entre as 10h e as 12h na Sala de Congressos no Altice Forum Braga.

Neste evento serão abordados os mais variados temas, desde a sustentabilidade ambiental e preservação dos recursos naturais ao aumento da produtividade das culturas agrícolas.

O evento contará ainda com a presença de Fernanda Fidalgo, professora na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e investigadora no Plant Stress lab (GreenUPorto/FCUP), Pedro Brás de Oliveira, investigador no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), Susana Araújo, coordenadora técnico-científica no MORE CoLAB, e Tadeu Alves, administrador executivo na GreenFactor, que irão debater os grandes desafios sentidos pelo setor agrícola, com especial foco na sustentabilidade e competitividade.

Folha Informativa SRADR

2024-03-07

Eventos

Este evento é gratuito, mas sujeito a [inscrição](#).
Aceda [aqui](#) ao programa.

Fonte - [Seminário “A Inovação na Agricultura: Oportunidade ou Necessidade?” - INIAV](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [CONSULTA PÚBLICA](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 8 DE MARÇO

- ✓ **Título: Proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola — avaliação**
Sumário: As regras da UE sobre nitratos protegem a qualidade da água, reduzindo e prevenindo a poluição por nitratos de origem agrícola. A qualidade da água melhorou na UE, mas a poluição por nitratos pode ainda constituir um problema grave. Esta avaliação determinará em que medida estas regras deram bons resultados e se continuam a ser adequadas à sua finalidade, à luz da ambição da UE em matéria de política ambiental e climática, e dos seus objetivos de alcançar uma agricultura sustentável e resiliente e a segurança alimentar.

Período para comentários: 1 de dezembro de 2023 até 8 de março de 2024

Link: [Proteção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola — avaliação \(europa.eu\)](#)

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [INICIATIVA](#):

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 8 DE MARÇO

- ✓ **Título: Segurança dos alimentos — restrições ao bisfenol A (BPA) e a outros bisfenóis em materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos**
Sumário: Esta iniciativa irá impor uma proibição à utilização de BPA em materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos (MCA), incluindo embalagens de plástico e revestidas. Surge na sequência da publicação do parecer da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos, em que se assinala uma preocupação para a saúde humana. A medida irá igualmente:
 - abordar a utilização de outros bisfenóis em MCA, a fim de evitar a substituição do BPA por outras substâncias nocivas
 - estabelecer derrogações e períodos transitórios que possam ser aplicáveis às empresas.

Período para comentários: 9 de fevereiro de 2024 até 8 de março de 2024

Link: [Segurança dos alimentos — restrições ao bisfenol A \(BPA\) e a outros bisfenóis em materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos \(europa.eu\)](#)

❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte [PROJETO DE ATO](#):

- ✓ **Título: Importações agroalimentares – remessas que exigem notificação de chegada à UE**
Sumário: Esta iniciativa estabelece os casos e as condições em que as autoridades competentes podem solicitar aos operadores que notifiquem a chegada de remessas de determinadas categorias de mercadorias provenientes de países terceiros que entram na UE.

Folha Informativa SRADR

2024-03-07



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Estas categorias, que incluem géneros alimentícios e alimentos para animais de origem não animal, bem como materiais destinados a entrar em contacto com os alimentos, não estão sujeitas a controlos oficiais nos postos de controlo fronteiriços por força do direito da UE.

Período para comentários: 6 de março de 2024 até de 3 de abril

Link: [Importações agroalimentares – remessas que exigem notificação de chegada à UE \(europa.eu\)](https://europa.eu/imports)



Notícias da Comissão Europeia



A Comissão Europeia convida os agricultores a participarem num inquérito em linha sobre simplificação

Tal como anunciado [nas suas propostas](#) para reduzir os encargos que pesam sobre os agricultores, a Comissão lança hoje um inquérito em linha para recolher diretamente as opiniões dos agricultores da UE. O inquérito está aberto de 7 de março a 8 de abril e inclui perguntas breves, disponíveis em todas as línguas da UE, tais como: Quanto tempo é gasto anualmente em tarefas administrativas relacionadas com a aplicação das ajudas e com as obrigações de apresentação de relatórios? Utilizam dispositivos móveis para fornecer fotografias com marcação geográfica? Como classificam a complexidade dos diferentes procedimentos e regras aplicáveis nas explorações agrícolas? Recorreram a ajuda externa para preparar o pedido de ajuda da PAC em 2023? As respostas dadas pelos agricultores **fornecerão informações valiosas para compreender as suas principais fontes de preocupação.**

O inquérito ajudará a identificar as fontes de encargos administrativos e de complexidade decorrentes das regras da PAC, bem como de outras regras relativas à alimentação e à agricultura, tanto no que se refere à sua aplicação a nível nacional como às obrigações de registo e de comunicação que lhes estão associadas. Os resultados preliminares serão apresentados já em meados de abril. Paralelamente, serão organizadas entrevistas com organizações de agricultores para completar o quadro.

Este inquérito fornecerá, até ao verão, uma imagem mais clara dos principais obstáculos administrativos sentidos e enfrentados pelos agricultores. Os seus resultados serão incluídos numa análise mais pormenorizada a publicar no outono de 2024, com o objetivo de clarificar as fontes de complexidade para os agricultores: nível da UE, nível nacional, PAC e outros requisitos e políticas.

Desde o início do ano, a Comissão tem tomado medidas rápidas e concretas para aliviar a pressão atualmente sentida pelos agricultores da UE. Em 12 de fevereiro, a Comissão adotou a [derrogação parcial das regras relativas às terras em pousio](#) (BCAA 8) solicitada pelos agricultores e por muitos Estados-Membros. Antes do Conselho de Ministros da Agricultura de 26 de fevereiro, a Comissão enviou à Presidência belga uma série de [ações a curto e médio prazo](#) que servirão de base para discussões e ações conjuntas com os países da UE. O inquérito de hoje figurava entre as ações a curto prazo anunciadas, juntamente com a simplificação de certos controlos e a clarificação do conceito de força maior e de circunstâncias excecionais. Sobre estes dois últimos pontos já se realizaram debates com os Estados-Membros.

Em meados de março, a Comissão apresentará novas propostas sobre as medidas a tomar a médio prazo, bem como medidas para melhorar a posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar.

✓ **Para mais informações**

- [Inquérito em linha](#)
- [A Comissão Europeia apresenta opções de simplificação para reduzir os encargos para os agricultores da UE](#)

Fonte - [Farmers invited to fill in online survey on simplification \(europa.eu\)](#)